CNM: 086116.2.0024437-61

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REALEZA

REGISTRO GERAL

Angelo Poloni OFICIAL

MATRÍCULA Nº

24.437

RÚBRICA

DATA:- 20.03.12:- LOTE URBANO nº 15 (quinze), da QUADRA nº 411 (quatrocentos e onze), localizada no Loteamento Jardim Moretti, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná, com área de 338,25 m² (trezentos e trinta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por linha seca e reta, com extensão de 20,50 metros, confronta com o lote nº 16, da mesma quadra;-SUDESTE:- Por linha seca e reta, com extensão de 16,50 metros, confronta com a Rua Progresso;- NOROESTE:- Por linha seca e reta, com extensão de 20,50 metros, confronta com o lote nº 14, da mesma quadra.- SITUAÇÃO:- Na esquina da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Progresso, com extensões de 16,50 metros e 20,50 metros.-\*\*\*

PROPRIETÁRIO:- I M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281, s/n°, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o n° 14.095.048/0001-35.-\*\*\*

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 19.182, R-3 e R-5, do livro nº 02 deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 20 de março de 2012. Angelo Poloni, Registrador.

R-1-24.437:- PROT. 115.029 de 23/09/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo nº 1289317, emitida em 20 de setembro de 2022, por Retocar Centro Automotivo Eireli, com sede na Rodovia PR 182, Km 76, bairro Industrial, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.727.483/0001-91, no ato representada por Ronaldo Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.N.H. nº 06146863993-Detran-PR e do CPF nº 102.953.369-51, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 2816, Casaca, na cidade de Realeza-PR, a proprietária I M Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Belém, nº 2968, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.048/0001-35, no ato representada por Ivo Antonio Moretti, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. nº 840.980-3-PR e do CPF nº 025.636.739-68, residente e domiciliado na Rua Belem, nº 2942, Centro, na cidade de Realeza-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Industrial, na cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, ou à sua ordem, como garantia ao valor contratado de R\$ 157.567,73 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), com vencimento final para 16 de novembro de 2026, à taxa efetiva de juros remuneratórios de 1,0000% ao mês/12,6825% ao ano, sendo a forma de pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/12/2022 e a última em 16/11/2026, que deverão ser pagas na praça de Realeza-PR. Tudo nos termos da Lei nº 9.514/1997, pelo que, fica constituída a propriedade resolúvel deste imóvel, com escopo de garantia. Os contratantes convencionaram, para os fins previstos no artigo 24, VI, daquele dispositivo, que o valor do imóvel é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que poderá ser reavaliado conforme consta do título, e ainda, que o prazo de carência previsto no artigo 26 ficou acordado em 15 dias. E demais cláusulas e condições todas as constantes da referida Cédula, cópia arquivada. Certidão Negativa Municipal:- nº 56639/2022, emitida em 20/09/2022 com vencimento em 19/11/2022. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual:- nº 027900959-00, emitida em 20/09/2022 com vencimento em 18/01/2023. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:- nº A055.9371.7A3A.89D9, emitida em 31/08/2022 com vencimento em 27/02/2023. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. C.: R\$ 530,38 (2.156,00 VRCs). Funarpen -Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1021V.rwqPn.uMDsI-2HC3G.ej7Hs. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 27 de setembro de 2022. Angelo Poloni, Agente Delegado.-

N-2-24,437:- PROT. 118.795 de 11/03/2024:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM

SEGUE NO VERSO



MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:- Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo nº 1289317, emitida em 20 de setembro de 2022, que deu origem ao R-1 retro, bem como do Requerimento de Consolidação, datado de 08 de março de 2024, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula consolidou-se em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, com sede na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 590, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão expedida por este Serviço de Registro de Imóveis, em 12 de janeiro de 2024, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ITBI:- Guia nº 1585607/2024, no valor de R\$ 3.000,00, recolhido ao Município de Realeza-PR em 25/01/2024. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. FUNREJUS:- R\$ 300,00 recolhido através desta Serventia de Justiça, conforme Guia nº 00000000061267887-0, em 05/04/2024. C.: R\$ 597,21 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.p5UHv.3rjWb-sZQez.1021q. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 05 de abril de 2024. Angelo Poloni, Agente Delegado.-

## COMARCA DE REALEZA - PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS

**AUTENTICAÇÃO** 

Certifico que a presente fotocopia confere nesta data, às 16:10:15 horas, com a Matrícula nº 24.437 original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.

Realeza-PR 05 de abril de 2024.

( ) Angelo Poloni - Agente Delegado ( ) Nazareno Danieli - Escrevente Substituto ( ) Ana Karina Poloni - Escrevente

Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente () Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.qJyFP.Rujeo-Ar2eG.1021w - Consulte a autenticidade do selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

ANGELO POLONI- Agente Delegado NAZARENO DAŅĮELI- Escrevente Substituto

SEGUE

